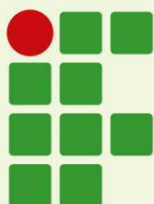




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 46/2018
PUBLICADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor

Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração

José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino

Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão

Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	6
RESOLUÇÕES.....	7
PORTARIAS.....	8
ATOS DO <i>CAMPUS</i> AQUIDAUANA	12
PORTARIAS.....	13
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CAMPO GRANDE	15
PORTARIAS.....	16
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CORUMBÁ	18
PORTARIAS.....	19
ATOS DO <i>CAMPUS</i> COXIM	20
PORTARIAS.....	21
ATOS DO <i>CAMPUS</i> DOURADOS	22
PORTARIAS.....	23
ATOS DO <i>CAMPUS</i> JARDIM	26
PORTARIAS.....	27
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NAVIRAÍ	28
PORTARIAS.....	29
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NOVA ANDRADINA	31
PORTARIAS.....	32
ATOS DO <i>CAMPUS</i> PONTA PORÃ	36
PORTARIAS.....	37
ATOS DO <i>CAMPUS</i> TRÊS LAGOAS	38
PORTARIAS.....	39
PORTARIAS DIGEP.....	42
PORTARIAS.....	43
OUTROS ATOS.....	50
FÉRIAS.....	51
DIÁRIAS.....	52
LICENÇAS.....	53

ATOS DA **REITORIA**

RESOLUÇÕES

Não houve publicação.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1414 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Memorando nº 163/2018–PRODI de 08 de outubro de 2018,

considerando o Memo.Circular nº 03/2018 | PRODI, Processo 23347.009704.2018-60, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da Primeira, e Vice-presidência da segunda, comporem a Comissão Central de Modelagem de Processos Internos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – segunda fase, que tem como objeto realizar o alinhamento estratégico dos Processos e Subprocessos que serão mapeados, aos Macroprocessos do IFMS:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	SERVIDOR SUBSTITUTO	SIAPE
Régia Maria Avancini	1887555	Coordenador	Caroline Paiva Aires	1545874
Caroline Paiva Aires	1545874	Vice- Coordenador	Diego Henrique Oliveira Barbosa	2358675
Jane Amaral de Castro	1894950	Membro	Ana Gabriela Félix Ferreira	2812672
Adriana Orrico Carvalho	2736435	Membro	Elvira Fatima de Lima Fernandes	3007225
Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino	1738947	Membro	Deborah Arakaki de Souza	2230386
Heberton Luiz Duarte Rodrigues	1754143	Membro	Raony Grau e Silva	1637094
Luis Fernando Davanso Corte	1836831	Membro	Andreas de Almeida Moura	2120333
Tania Mara Dias Goncalves Brizuela	1870483	Membro	Marcio Norimatsu	1836973
Ubirajara Cecilio Garcia	1823204	Membro	Mario Angelo Werderberg dos Santos	2093000
Carlitos Fioravante Vieira de Oliveira	1860733	Membro	Herly Augusto Antunes de Abreu	1084573

Art. 2º A presente Comissão deverá dar continuidade, durante os próximos 10 (dez) meses, às atividades referentes à primeira fase (projeto piloto), iniciada no ano de 2017 e encerrada no primeiro semestre de 2018, bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias, após a conclusão das atividades, ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1415 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016923.2018-03;

considerando a Portaria nº 1.407, de 18 de outubro de 2018, **RESOLVE**

Art. 1º Anular a Portaria/IFMS nº 1.407, de 18 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 44, de 19 de outubro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Reitor em Exercício
Portaria 448/2018

PORTARIA Nº 1416 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017095.2018-12, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o servidor **MARCELO DE OLIVEIRA**, SIAPE nº1424295, CNH Nº 00454742567, categoria B - validade em 08/04/2019, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Reitoria, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente no período de 24 a 26 de outubro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1417 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando Processo/IFMS nº 23347.015089.2018-21;

considerando a Decisão RTRIA 124/2018 - RT/IFMS, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, a servidora **FABIANA AGUENA SALES LAPA CARRILHO**, matrícula SIAPE nº 1830702, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Reitoria, pelo período de 22/10/2018 a 22/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1418 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS nº 059/2018, de 7 de agosto de 2018, do Quadro de Professores do IFMS;

considerando o Edital de Remoção IFMS nº 059.2/2018, de 16 de agosto de 2018, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.016663.2018-68, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a contar de 16 de outubro de 2018, o servidor **GEOVANO MOREIRA CHAVES**, SIAPE nº 2350284, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Naviraí para o *Campus* Dourados, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1419 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Processo nº 23347.014450.2018-00, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao servidor **MICHEL BACCACH RIBEIRO**, SIAPE nº 2213258, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 303, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, horário especial, sem compensação, nos moldes do art. 98, § 2º e § 3 da Lei 8.112/1990, com jornada diária de 6 horas contínuas, a contar de 9 de outubro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1420 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.022091.2017-75;

considerando o Ofício nº 19/CPAD, de 02 de outubro de 2018;

considerando o Mem. nº 158/18 – Nurei/Diret, de 25 de outubro de 2018 - Processo/IFMS nº [23347.003351.2018-94](#), **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, Siape 0050746; **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, Siape 1529468; e **SHIGEAKI UEKI HOMEM DO BRASIL ALVES DOS SANTOS**, Agente Administrativo do quadro permanente do Ministério da Educação, Siape nº 1087717, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no Processo 23347.022091.2017-75, e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar a servidora **RITA DE CÁSSIA MARTINS C. BRITO**, SIAPE 0050763, Produtora Cultural do quadro permanente do INES/MEC, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1421 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010885.2018-77, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **PEDRO RAMÃO ROJAS CORONEL**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.29/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2016, para o *Campus* Naviraí, do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0949417, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 424, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 053, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando Portaria nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Edital nº 076/2018 – IFMS/CPPD, de 19 de outubro de 2018; considerando Memo 71/2018 de 25 de outubro de 2018 - AQ-DIRGE/AQ- IFMS/IFMS - Processo/IFMS 23347.017235.2018-52 RESOLVE

Art. 1º Designar servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro integrarem a Comissão Local do Processo Eleitoral para escolha de Componentes da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente- SCPPD, no âmbito do *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Everton Melo de Oliveira	2349509	Professor EBTT	Presidente
Aline Ferreira Oliveira Araujo	2350407	Professor EBTT	Membro
Isabel de Oliveira Coelho	2225634	Secretária Executiva	Membro

Art. 2º Designar também, Diego Farias Falcão de Carvalho, SIAPE 2173129, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar em Administração, representando a COGEP-AQ, como colaborador do Processo Eleitoral.

Art. 3º O prazo para conclusão das atividades deverá ser de 30 (trinta) dias Art. 4º A comissão deverá entregar o relatório final das atividades realizadas à Direção-Geral do campus, em até 15 (quinze) dias após a conclusão das mesmas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora - Geral

ATOS DO *CAMPUS*
CAMPO GRANDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 146, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos Decretos nº 3.555, de 8 de agosto de 2000 e 5.450, de 31 de maio de 2005 e posteriores alterações;

considerando o disposto no Art. 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e seus parágrafos, a qual prevê que a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação;

considerando a Portaria/IFMS-CG nº 117, de 13 de novembro de 2017;

considerando o Memorando nº 057/2017 – DIRAD/CG, de 18 de outubro de 2018, Processo IFMS/SUAP nº 016870.2018-12. **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 117, de 13 de novembro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores **CARLOS GRACINDO PEREIRA LANDIVAR**, SIAPE nº 1954803, ocupante do cargo efetivo de Administrador; **RAQUEL SANTOS**, SIAPE nº 1824257, ocupante do cargo de Assistente em Administração; **JOÃO OTÁVIO CENEDEZI PIMENTA**, SIAPE nº 2836814, ocupante do cargo efetivo de Administrador e, **CARMEM BETTY BATISTA DA SILVA**, SIAPE nº 1887579, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, para realizarem pregões eletrônicos ou presenciais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul/IFMS – *Campus* Campo Grande, no período de 12 (doze) meses, sendo os dois primeiros PREGOEIROS e os demais EQUIPE DE APOIO, conforme atribuições previstas em lei.

Art. 3º Delegar competência ao Pregoeiro para praticar ATO de expedição de Edital, assim como, de elaboração de minutas de contratos previstos no parágrafo 1º do artigo 62 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, excetuando-se o disposto no inciso VI, do artigo nº 43, da mesma Lei.

Art. 4º O pregoeiro, que iniciar a condução do certame, poderá ser substituído em seus impedimentos legais ou eventuais, por um dos pregoeiros desta Portaria, Artigo 2º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 1 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 147, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Regulamento Disciplinar Discente, aprovado pela Resolução nº 001, de 17 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS/SUAP nº 23347.013937.2018-67, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **DAIANY GLACIELA SOUZA MELO**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2139063, **GUILHERME DE ANDRADE SOUZA**, Técnico em Enfermagem, SIAPE 1812364 e **CÉLIO GIANELLI PINHEIRO**, Professor EBTT, SIAPE 2240768, servidores estáveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para sob a Presidência da primeira conduzir os trabalhos de Comissão de Processo Disciplinar para apurar os fatos narrados no Processo 23347.016870.2018-12 e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para realização das atividades e apresentação do Relatório de Conclusão da Comissão à Direção-geral deste campus.

Art. 3º Compete a Comissão de Processo Disciplinar:

- a) Apuração e comprovação do fato e sua caracterização;
- b) Indicação da eventual autoria e grau de responsabilidade;
- c) Sugestão de sanção disciplinar e notificação do estudante e/ou responsável;
- d) Elaboração de Relatório de Conclusão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada da Presidente da comissão e tem validade de 01 (um) mês.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 148, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Regulamento Disciplinar Discente, aprovado pela Resolução nº 001, de 17 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS/SUAP nº 23347.015301.2018-50, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **DIOGO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Contador, SIAPE 2821503, **FLAVIA REGINA GREGO**, Pedagoga, SIAPE 1107476 e **MARCO ANTONIO DE ARRUDA CORTEZ**, Professor EBTT, SIAPE 2001002, servidores estáveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para sob a Presidência da primeira conduzir os trabalhos de Comissão de Processo Disciplinar para apurar os fatos narrados no Processo 23347.015301.2018-50 e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para realização das atividades e apresentação do Relatório de Conclusão da Comissão à Direção-geral deste campus.

Art. 3º Compete a Comissão de Processo Disciplinar:

- a) Apuração e comprovação do fato e sua caracterização;
- b) Indicação da eventual autoria e grau de responsabilidade;
- c) Sugestão de sanção disciplinar e notificação do estudante e/ou responsável;
- d) Elaboração de Relatório de Conclusão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada do Presidente da comissão e tem validade de 01 (um) mês.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 81, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais,

considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias a vigência da Portaria nº 76, de 24 de setembro de 2018, para finalização dos trabalhos da Comissão de Reavaliação de Livros Técnicos do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 96, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

A Diretora-Geral em exercício do Campus Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos Decretos nº 3.555, de 8 de agosto de 2012 e 5.450, de 31 de maio de 2005 e posteriores alterações;

considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017083.2018-98, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS/CX nº 37, de 2 de abril de 2018.

Art. 2º Designar **VERONICA VANELI PAGNAN**, matrícula SIAPE nº 2250631, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; **ANDREIA DE SOUZA PESSOA MATTOS**, matrícula SIAPE nº 1872651, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração; **LUIZ RICARDO JUNQUEIRA DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2337449, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração e **JANAYNA GARCIA CARVALHO BARBOSA** matrícula SIAPE nº 2221454, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, para realizarem pregões eletrônicos ou presenciais no período de 12 (doze) meses, sendo a primeira PREGOEIRA e os demais equipe de apoio, conforme atribuições previstas em lei.

Art. 3º Delegar competência à Pregoeira para praticar ATO de expedição de Edital, assim como, de elaboração de minutas de contratos previstos no parágrafo 1º do artigo 62 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, excetuando-se o disposto no inciso VI, do artigo 43, a mesma Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paula Vianna
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 049, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015; **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o servidor **ISNAEL DE CAMARGO DIAS**, SIAPE nº 1888093, CNH Nº 05180246837, categoria AB- validade em 03/07/2023, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Dourados, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente conforme prazo supracitado na CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 050 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Regulamento do Colegiado de Curso/Eixo dos Cursos Técnicos;

considerando que o Colegiado de Curso/Eixo é órgão consultivo, normativo, de planejamento acadêmico e executivo, para os assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão em conformidade com as diretrizes da instituição, que será constituído para cada um dos cursos técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS para exercer as atribuições prevista no Regulamento;

considerando que o Colegiado de Curso/Eixo está diretamente subordinado à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – DIREN; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores e discentes, abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Curso Técnico em Informática para Internet do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPE / RA	CARGO NA (COMISSÃO)
Sergio Ricardo Ribas Sass	1318563	Presidente
Lígia Karina Meneghetti	2297331	Membro Docente
Cleide Monteiro Goncalves de Abreu	1957062	Membro Docente
Raysa Luana da Silva Oliveira	2923414	Membro Docente
Eduardo Henrique Gimenes Custodio	017686	Membro Discente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 18 (dezoito) meses.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 051 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Art. 14 do Regulamento da Avaliação Docente pelo Discente - IFMS;

considerando o Mem. Circ. 22/2018-PROEN/RT/IFMS - Cronograma da Avaliação Docente pelo Discente 2018-2;

considerando o Processo 23347.016791.2018-10; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo a constituírem a Comissão de Aplicação da Avaliação Docente pelo Discente 2018.2 do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	Vínculo Institucional
Simone Estigarribia de Lima	1866885	Presidente
Aroldo Careaga	1121785	Vice Presidente
Ariana Trajano de Oliveira	1844541	Membro
Clauzer Antonio Silveira de Toledo	2356525	Membro
Eleana Costa dos Reis	2236923	Membro
Francielle Priscyla Pott	1041718	Membro
Isnael de Camargo Dias	1888093	Membro

Art. 2º Esta Comissão atuará entre o período de 22 de Outubro a 01 de Novembro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 052 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando o Informativo 127 - PROPI acerca da criação de uma comissão para implantação da unidade TecnoIF no *Campus* Dourados, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Equipe de Gestão da Unidade TecnoIF do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Servidor	SIAPE	Cargo na Unidade TecnoIF	Vínculo Institucional
Flavio Felix Medeiros	2340368	Coordenador Local	Professor EBTT
Rozana Carvalho Pereira	1871755	Vice- Coordenador Local	Professora EBTT
Fabricia Ferreira de Souza	1915560	Membro	Professora EBTT
Flavia Luzia dos Santos	2423297	Membro	Professora EBTT
Thiago de Oliveira Correia	1267030	Membro	Professor EBTT

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelas atividades a serem desenvolvidas na Unidade TecnoIF conforme orientações da Coordenação Geral da TecnoIF e/ou regulamento específico, sem ônus à instituição.

Art. 3º A carga horária mínima de dedicação para a gestão da Unidade TecnoIF é de 20 horas por semana, podendo ser dividida entre os membros da equipe, conforme orientações da Coordenação Geral da TecnoIF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo
Diretor - Geral

ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 048, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO **CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014;

considerando o Mem. Circ. 22/2018 - PROEN/RT/IFMS; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, como integrantes da Comissão de Aplicação da Avaliação do Docente pelo Discente - ADD 2018/2 do *Campus Naviraí* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	IAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Elizabeth Amara de Oliveira Lima	2308466	Presidente
Alisson Gaspar Chiquitto	2398541	Membro
Danilo Adriano Mikucki	3965292	Membro
Denize Domingues Tiba	2357124	Membro
Fabio Yoshimi Wada	2359524	Membro
Francisco Roberto da Silva de Carvalho	1120194	Membro
Renan Soares de Souza	2356476	Membro

Art. 2º A Comissão terá duração de 6 (seis) meses e deverá apresentar relatório das atividades finais após conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 049, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO **CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015; **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o servidor **MAXIMILIAN JADERSON DE MELO**, IAPE nº 1246082, CNH Nº 04748343877, categoria AB - validade em 21/05/2019, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Naviraí*, a dirigir, temporariamente, veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para deslocamento de ida e retorno, até a cidade de Campo Grande - MS, nos dias 05 e 10 de novembro, respectivamente, para participação na Olimpíada de Robótica, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente conforme prazo supracitado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

I

ATOS DO *CAMPUS*
NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 078, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

Considerando o Processo nº 23347.017080.2018-54, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão Geral Organizadora do Festival de Arte e Cultura 2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Silvana Colombelli Parra Sanches	1709277	Presidente
Ana Flavia Basso Royer	1683647	Vice-presidente
Brenda Pavão Garcez	2776726	Membro
Dalva Teresinha de Souza Zardo Miranda	2300922	Membro
Luana de Siqueira Brasil	1038604	Membro
Marcio Palacios de Carvalho	1019540	Membro
Marco Antonio Brandao	2296676	Membro
Aline Christiane Oliveira Souza	2106455	Membro
Calebe Pinheiro Avila	2310885	Membro
Eduardo Rodrigues Vieira	2336536	Membro
Fernanda Soares Junglos	2336394	Membro
Jussara Hilario dos Santos	2309489	Membro
Reginaldo Aparecido Barbosa	2329772	Membro
Daniela Bulcao Santi	2221441	Membro
Cleyton Pereira Lutz	1823219	Membro

Art. 2º A Comissão atuará a partir do dia 23 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cláudio Zarate Sanavria
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 079, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

Considerando o Processo nº 23347.017106.2018-64, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão de Divulgação, Inscrição e Credenciamento do Festival de Arte e Cultura 2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Luana de Siqueira Brasil	1038604	Presidente
Dalva Teresinha de Souza Zardo Miranda	2300922	Vice-presidente
Maria Lucia de Oliveira	2370781	Membro
Thais Emilia Rodrigues Vaz	1014748	Membro

Keile Martins de Souza Rufino	1307992	Membro
Maria Jose Vasconcelos Pereira	1995814	Membro
Lucia Donizetti Modesto	3061108	Membro

Art. 2º A Comissão atuará a partir do dia 23 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 080, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

Considerando o Processo nº 23347.017110.2018-22, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão de Orçamento e Prestação de Contas do Festival de Arte e cultura 2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Brenda Pavao Garcez	2776726	Presidente
Agnaldo Nogueira Turina	1761389	Vice-presidente
Jose Flavio Krejci	1761370	Membro

Art. 2º A Comissão atuará a partir do dia 23 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 081, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

Considerando o Processo nº 23347.017190.2018-16, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão de Produção de Certificados e Pesquisa de Satisfação do Festival de Arte e Cultura 2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Reginaldo Aparecido Barbosa	2329772	Presidente
Ana Carolina Monteiro Motta	2349447	Vice-presidente
Maria Ivanilda Simoes de Lima Camargo	1969721	Membro
Marluci Cristina Galindo	1191336	Membro
Rodrigo Ribeiro Campos	2356010	Membro

Art. 2º A Comissão atuará a partir do dia 24 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 082, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

Considerando o Processo nº 23347.017193.2018-50, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão de Auxílio na utilização de Equipamentos Técnicos e Recursos Audiovisuais do Festival de Arte e Cultura 2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Calebe Pinheiro Avila	2310885	Presidente
Renato de Souza Garcia	1155420	Vice-presidente
Cleyton Pereira Lutz	1823219	Membro
Francisco Jose Teixeira Goncalves	2333052	Membro
Wesley Tessaro Andrade	2357917	Membro
Marco Antonio Brandao	2296676	Membro

Art. 2º A Comissão atuará a partir do dia 24 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 083, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

Considerando o Processo nº 23347.017195.2018-49, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão de Organização de cenários, palco e auxílio logístico aos artistas do Festival de Arte e Cultura 2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Greiciane Antunes	2278827	Presidente
Eduardo Rodrigues Vieira	2336536	Vice-presidente
Rodrigo Santolini Soares	1118269	Membro
Fernanda Soares Junglos	2336394	Membro
Marcio Palacios de Carvalho	1019540	Membro

Art. 2º A Comissão atuará a partir do dia 24 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor - Geral

PORTARIA Nº 084, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo nº 23347.016700.2018-38, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº076/2018

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão de Regularização Patrimonial de Livros Técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Joao Carlos Gardini Santos	3007917	Presidente
Shirley Maria da Costa de Araujo	2407284	Vice-presidente
Rafael Kotay Lira	2099119	Membro
Jussara Hilario dos Santos	2309489	Membro
Eduardo Fernandes Vieira dos Santos	1127695	Membro
Juliana Fernandes Mendes da Silva	2396660	Membro
Calebe Pinheiro Avila	2310885	Membro

Art. 3º A Comissão atuará a partir do dia 26 de outubro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor - Geral

ATOS DO *CAMPUS*
PONTA PORÃ

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS*
TRÊS LAGOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 78, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) *CAMPUS TRÊS LAGOAS*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o [Memo 91/2018 - TL-COERI/TL-DIREN/TL-DIRGE/TL-IFMS/IFMS](#), [Processo 23347.016885.2018-81](#);

RESOLVE

Art. 1º Revogar a portaria nº 070, de 1º de agosto de 2017.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência da primeira, e vice-presidência do segundo, integrarem a Equipe de Gestão da Unidade TecnoIF “Unidade de desenvolvimento de empreendedores do *Campus Três Lagoas*”:

Servidor	SIAPE	Cargo na Unidade TecnoIF	Vínculo Institucional
Suellen Moreira de Oliveira	1879845	Coordenador Local	Professor EBTT
Murilo Miceno Frigo	1066287	Vice-Coordenador Local	Professor EBTT
Angelica Nogueira do Nascimento Vasconcellos Xavier	2360350	Membro	Intérprete de Libras
Daniella Cristini Fernandes	1945861	Membro	Auxiliar Administrativo
Douglas Francisquini Toledo	1247239	Membro	Professor EBTT
Fernanda Camargo Aquino	2093206	Membro	Técnico Administrativo
Kader Carvalho Assad	1272989	Membro	Professor EBTT
Lígia Arnedo Perassa	2121259	Membro	Técnico em Laboratório
Lucas de Oliveira Silva	3008481	Membro	Técnico de Laboratório de Eletrotécnica
Márcio Teixeira Oliveira	2965562	Membro	Professor EBTT
José Aparecido Jorge Júnior	2084936	Membro	Professor EBTT
Rafael Gabriel	1861461	Membro	Administrador
Rogério Alves dos Santos Antoniassi	1276582	Membro	Professor EBTT
Vladimir Piccolo Barcelos	1103429	Membro	Professor EBTT

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelas atividades a serem desenvolvidas na Unidade TecnoIF, conforme orientações da Coordenação Geral da TecnoIF e/ou regulamento específico, sem ônus à instituição.

Art. 4º A carga horária mínima de dedicação para a gestão da Unidade TecnoIF é de 20 horas, por semana, podendo ser dividida entre os membros da equipe, conforme orientações da Coordenação Geral da TecnoIF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

PORTARIA Nº 79, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS nº 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando a Portaria IFMS/TL nº 77/2018, de 18 de outubro de 2018;

Considerando o Processo [23347.016600.2018-10](#); RESOLVE

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria IFMS/TL nº 77/2018, de 18 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 44, em 19 de outubro de 2018, conforme a correção abaixo:

ONDE SE LÊ:

Letícia de Escobar de Araújo	013677
-------------------------------------	---------------

LEIA-SE:

Letícia de Escobar de Araújo	013693
-------------------------------------	---------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do Campus Três Lagoas
(Port. IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016)

PORTARIAS DIGEP

PORTARIAS

PORTARIA Nº 646, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.015592.2018-86, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de setembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JOSE WILTON FONSECA DA SILVA**, Siape 2058753, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 647, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003741.2018-64, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de outubro de 2017, Aceleração da Promoção a **ROSEMEIRE SOARES DE SOUSA**, SIAPE 1054369, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 02 para a Classe DII, Nível 01, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 648, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.016460.2018-71, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de setembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ELIANE CERI ASSIS SANTANA**, Siape 2106414, ocupante do cargo efetivo de pedagogo, lotada no Campus Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 649, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.016141.2018-66, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de julho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LAIS FERNANDA RODRIGUES DELEON**, Siape 1954583, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 650, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.014972.2018-01, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de março de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANDREIA DIAS DE SOUZA**, Siape 2303971, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 651, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.016725.2018-31, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de setembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCELO RIGOTTI**, Siape 2378444, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, lotado no *Campus* de Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 652, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.016364.2018-23, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de outubro de 2018, Progressão/Promoção Funcional por Mérito Profissional a **ROGÉRIO ALVES DOS SANTOS ANTONIASSI**, Siape 1276582, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 654, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.012148.2018-17, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de agosto de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ELOÁ JANE FERNANDES MATEUS**, Siape 1761387, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIV, Nível 1 para a Classe DIV, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 655, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.012527.2018-07, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de setembro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **MARCELO RIGOTTI**, Siape 2378444, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 656, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

Considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.016373.2018-14, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de outubro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RAFAEL GABRIEL**, Siape 1861461, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 657, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.000936.2018-52, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de setembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **WAGNER ANTONIASSI**, Siape 1846227, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 658, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.016117.2018-27, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de outubro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GUSTAVO MEDINA ARAÚJO**, Siape 2390598, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, lotado no Campus Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 659, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.016997.2018-31, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de setembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **VÂNIA RAMOS RAMIRES**, Siape 2108325, ocupante do cargo efetivo de Contadora, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

PORTARIA Nº 660, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.003323.2018-77, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de Julho de 2018, Progressão por Capacitação Profissional **CELLY NATALY CAVALCANTE DE SOUZA**, Siape 2640061, lotada no Campus Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Tecnóloga em Gestão Pública, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Henrique Ribeiro Giacon
Diretor de Gestão de Pessoas em exercício
(Port.1.300, de 10 de setembro de 2018)

OUTROS ATOS

FÉRIAS

Não houve publicação.

DIÁRIAS

Não houve publicação.

LICENÇAS

Não houve publicação.